

**ATA DE RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DE ENVELOPE APRESENTADO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE E ESTRUTURAÇÃO DE GESTÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (PA 20200000028).** Aos 31 dias do mês de julho de 2020, reuniram-se os membros da CPL abaixo assinados para conhecimento e processamento de envelope protocolado no âmbito do chamamento público objeto dos autos 20200000028. Segue o que ficou dito: O envelope das empresas associadas Radar PPP Ltda. (Líder) e ENEL X Brasil S.A., conforme documento obtido no site dos correios, foi postado em 21/08/2020, dentro, portanto, do prazo estabelecido B.1, I, do edital de chamamento. Dito isso, após abertura do envelope, análise preliminar da documentação e do edital, a CPL observa que o edital de chamamento, em sua cláusula "A.1" fixa os elementos que devem estar presentes no requerimento de autorização e, em sua cláusula "B.1", estabelece o procedimento, possibilitando, em seu item IV, a abertura do prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento de falhas. Assim, a CPL, antes de submeter os documentos ao Conselho Gestor para decisão sobre a autorização, decide fixar o prazo de 05 (cinco) dias para que as associadas, Radar PPP e ENEL X Brasil, apresentem, tal como prevê o item A.1, III, do edital, cronograma para a execução de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos, bem como para que a documentação seja assinada por ambos os associados, especialmente o requerimento, a declaração de transferência dos direitos autorais e a declaração sobre a proporção da repartição de eventual valor devido a título de ressarcimento, ou, então, que seja indicada, formalmente, por meio de documento hábil, a empresa de interlocução, com poderes de representação, merecendo, ainda, destaque a circunstância de que a procuração da ENEL X tem data expirada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada.

Adriana Stocco

Amanda Costa Magalhães

Ana Cecília Laranjeira e Silva

Antônio Elias de Almeida

Eloísa Batista Diniz

Mariana Silva Sanches Torcatti

Michele Viviane Fumachi

